



Sumário

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA.....	1
PAUTAS	2
ATAS	2
ACÓRDÃOS	2
SEGUNDA CÂMARA.....	2
PAUTAS	2
ATAS	2
ACÓRDÃOS	2
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	2
ATOS NORMATIVOS	6
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	6
DESPACHOS	6
PORTARIAS.....	6
ADMINISTRATIVO	8
DESPACHOS.....	11
EDITAIS	11

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA





Manaus, 19 de abril de 2021

Edição nº 2515 Pag.2

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

PORTARIA N.º 05, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Altera os Blocos de atuações da 1ª e 5ª Procuradorias de Contas, definidos pela Portaria MPC n.º 01/2021, devido a declaração de suspeição/impedimento informado no Memorando 35 (Id.0145191), para o biênio 2021/2022.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 114, inciso II e III, e 115 da Lei Estadual n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, parágrafo único, e 59, incisos I, IV, e V, da Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 115 da Lei n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996, introduzido pela Lei complementar n.º 204, de 16 de janeiro de 2020;





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de abril de 2021

Edição nº 2515 Pag.3

CONSIDERANDO o disposto art. 4º e parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º da Portaria n.º 14, de 03 de outubro de 2018, que determina o sorteio a cada biênio dos Blocos de distribuição das Procuradorias de Contas, realizado pela Portaria n.º 01, de 15 de janeiro de 2021 (biênio 2021/2022);

CONSIDERANDO a declaração de suspeição/impedimento informada no Processo SEI 001691/2021 para oficial nas contas das Unidades Gestoras, Procuradoria Geral do Estado e Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado, o que determina nova redistribuição aleatória;

RESOLVE

Art. 1º Em razão do Memorando n.º 35/2021-5ª PROCONT/MPC (Id.0145191), após sorteio aleatório, determino a retirada as Unidades Gestoras **Procuradoria Geral do Estado – PGE** e **Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado – FUNPGE** do Bloco de atuação da 5ª PROCONT, no mesmo ato inserir as unidades gestoras referidas no Bloco de atuação da 1ª Procuradoria de Contas, para o biênio de 2021/2022.

Art. 2º Retirar do bloco de atuação da 1ª PROCONT as Unidades Gestoras **Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB** e **Fundo Estadual de Habitação – FEH**, para equilíbrio da quantidade de órgãos entre os procuradores de contas, como permuta, inserir no Bloco de atuação da 5ª PROCONT, para o biênio de 2021/2022.

Art. 3º Os Blocos de atuação distribuídos pelo do Anexo I da Portaria MPC n.º 01, de 15 de janeiro de 2021, passam conter as modificações do Anexo I deste ato.

Parágrafo-Único. Ficam mantidos os anexos II, III e IV (Coordenadorias e Relatórios) da Portaria nº 14 de 03 de outubro de 2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
em 19 de abril de 2021.

JOÃO BARROSO DE SOUZA
Procurador-Geral

ANEXO I

Órgãos



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



1. Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
2. Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED
3. Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência – FEAPD
~~Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB~~ (excluída pela Portaria MPC n.º 05, de 19 de abril de 2021)
~~Fundo Estadual de Habitação – FEH~~ (excluído pela Portaria MPC n.º 05, de 19 de abril de 2021)
4. Procuradoria Geral do Estado – PGE (inserida pela Portaria MPC n.º 05, de 19 de abril de 2021)
5. Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado – FUNPGE (inserido Portaria MPC n.º 05, de 19 de abril de 2021)
6. Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas S.A – CIAMA
7. Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus – SRMM
8. Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus
9. Instituto Municipal da Ordem Social e Planejamento Urbano – IMPLURB
10. Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo – CGL (Centro de Serviços Compartilhados – CSC)
11. Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus - PROURBIS
12. Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU (alterado pela Lei nº 2.428/2019 e Portaria nº 14 de 18 de agosto de 2020)
13. Superintendência Municipal de Transporte Urbano – SMTU
14. Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – FMMU (Incluído pela Portaria nº 14 de 18 de agosto de 2020)
15. Policlínica Antônio Aleixo
16. Policlínica Centro – PAM Centro
17. Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul
18. Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Oeste
19. Hospital de Isolamento Chapot Prevost

Municípios do Interior

1. Barreirinha
2. Boa Vista do Ramos
3. Nhamundá
4. Parintins
5. Rio Preto da Eva
6. São Sebastião do Uatumã
7. Uruará
8. Fundos especiais e previdenciários
9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver

1ª Procuradoria

Procurador Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

5ª Procuradoria





Procuradora Elissandra Monteiro Freire Alvares

Órgãos

~~Procuradoria Geral do Estado – PGE~~ (excluída do Bloco pela Portaria MPC n.º 05, de 19 de abril de 2021)

~~Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado – FUNPGE~~ (excluído do Bloco pela Portaria MPC n.º 05, de 19 de abril de 2021)

1. Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB (inserida no Bloco pela Portaria MPC n.º 05, de 19 de abril de 2021)
3. Fundo Estadual de Habitação – FEH (inserido no Bloco pela Portaria MPC n.º 05, de 19 de abril de 2021)
4. Casa Civil do Estado do Amazonas (antiga Secretaria da Casa Civil)
5. Secretaria de Estado da Casa Militar
6. Secretaria Executiva da Vice-Governadoria
7. Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília – SERGB
8. Escritório de Representação em Brasília – ESBRA
9. Escritório de Representação do Governo em São Paulo
10. Secretaria de Estado da Administração e Gestão – SEAD
11. Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social – AADES
12. Procuradoria Geral do Município de Manaus – PGM
13. Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
14. Casa Civil do Prefeito de Manaus
15. Casa Militar do Prefeito de Manaus
16. Gabinete Vice-Prefeito de Manaus
17. Instituto de Saúde da Criança do Amazonas – ICAM
18. Policlínica João dos Santos Braga
19. Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade (incluído pela Portaria nº 12 de 20 de julho de 2020)
20. Maternidade Balbina Mestrinho

Municípios do Interior

1. Anamá
2. Anori
3. Beruri
4. Caapiranga
5. Careiro da Várzea
6. Coari (permuta vide Portaria nº 16, de 10 de outubro de 2019)
7. Manacapuru
8. Manaquiri
9. Fundos especiais e previdenciários
10. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.





Manaus, 19 de abril de 2021

Edição nº 2515 Pag.6

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

ATO N.º 42/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Acórdão n.º 81/2021 – Administrativa – Tribunal Pleno, datado de 14.04.2021, constante do Processo SEI n.º 000487/2021;

RESOLVE:

APOSENTAR Voluntariamente por Idade e por Tempo de Contribuição a servidora **NAISA GUEDES MAUES**, matrícula n.º 000.580-0A, Auditora Técnica de Controle Externo – Auditoria Governamental “C”, nos termos do **art. 3º da EC n.º 47/2005**, assegurando-lhe o direito à última remuneração, que corresponde à totalidade das parcelas remuneratórias como base para seus proventos, bem como o direito à paridade e à integralidade, na forma da Lei, composto das seguintes parcelas:

CARGO: AUDITOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – AUDITORIA GOVERNAMENTAL “C” - CLASSE C, NÍVEL V.	VALOR (R\$)
PROVENTOS Lei n.º 4.743/2018, Artigo 7º, <i>caput</i> , bem como, anexos I, II e III.	R\$ 10.989,63
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (20%) Lei N.º 4.743/2018, Artigo 7º, § 1º, inciso III.	R\$ 2.197,93
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (10%) Lei n.º 1.762/86, Artigo 90, III c/c Lei n.º 2.531/99, EC 91/2015, Decisão n.º 154/2019, com efeito da Portaria n.º 710/2019-GPDRH.	R\$ 1.098,93





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de abril de 2021

Edição nº 2515 Pag.7

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL (60%) Lei nº 1.762/86, Artigo 90, inciso IX.	R\$ 6.593,78
TOTAL	R\$ 20.880,30
13º SALÁRIO – 01 (uma) parcela – opção feita pelo servidor, com fulcro na lei nº 3.254/2008 que alterou o §1º e incluiu §3º do Artigo 4º da Lei nº 1.897/1989.	R\$ 20.880,30

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2021.


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

P O R T A R I A N.º 108/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 39/2021/GCYARA/YP, datado de 13.04.2021, constante no Processo SEI n.º 002387/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **LUCIANO SIMOES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 001.895-3A, para responder pelo cargo de Assistente de Conselheiro, durante o afastamento da titular, a servidora **CAMILA RAPOSO LINS DE ALBUQUERQUE**, matrícula n.º 001.533-4A, a contar de 01.04.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de abril de 2021.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Manaus, 19 de abril de 2021

Edição nº 2515 Pag.8

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

P O R T A R I A N.º 112/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 38/2021/GCYARA/TP, datado de 08.04.2021 e do Despacho n.º 1708/2021/GP, datado de 15/04/2021, constantes no Processo SEI n.º 002285/2021;

R E S O L V E:

INSTITUIR comissão para realização de Inspeção Extraordinária, tratada nos autos do processo n.º 11.852/2021, com a seguinte composição: **LUCIANO SIMOES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 001.895-3A, Presidente, **STANLEY SCHERRER DE CASTRO LEITE**, matrícula n.º 001.329-3A, membro, **OTACILIO LEITE DA SILVA JUNIOR**, matrícula n.º 000.548-7A, membro, a contar de 19.04.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 2019.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

ADMINISTRATIVO

EXTRATO





Manaus, 19 de abril de 2021

Edição nº 2515 Pag.9

1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica

1. **Data:** 01/03/2021.
2. **Partes:** Estado do Amazonas, através do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE/AM, e a AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – AADESAM.
3. **Processo Administrativo:** 6608/2020-SEI/TCE/AM.
4. **Espécie:** Renovação de Acordo de Cooperação Técnica.
5. **Objeto:** Projeto de apoio a conversão de processos e procedimentos físicos em processos e procedimentos eletrônicos, com a finalidade de permitir a ampliação do teletrabalho e a redução do uso de papel no âmbito das atividades do TCE/AM.
6. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 17.360,00 (dezesete mil trezentos e sessenta reais).
7. **Valor Total Estimado:** R\$ 173.600,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos reais).
8. **Prazo de Vigência:** 10 (dez) meses, de 01/03/2021 a 31/12/2021.
9. **Dotação Orçamentária:** As despesas previstas com a execução deste Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 01.122.0056.2466; Natureza de Despesa 33.50.41.99; Fonte de Recursos 0100.

Manaus, 1º de março de 2021.

SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração

EXTRATO

Acordo de Cooperação Técnica

01. **Data:** 15/04/2021.
02. **Partícipes:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM, CNPJ 05.829.742/0001-48, representado por seu Presidente, Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello, e a CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU, CNPJ 26.664.015/0001-48, representado pela Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Amazonas, Sra. Mona Liza Prado Benevides Ruffeil.
03. **Processo:** 6983/2019-SEI/TCE/AM.
04. **Espécie:** Acordo de Cooperação Técnica.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de abril de 2021

Edição nº 2515 Pag.10

05. Objeto: Estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a CGU-R/AM e o TCE/AM, visando ampliar a articulação, a integração e o intercâmbio entre os partícipes, com o objetivo de desenvolver projetos e ações que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, para a promoção da integridade e da transparência, para o fomento do controle social e para o fortalecimento da gestão pública.

06. Valor: sem compromissos financeiros ou transferências entre os partícipes.

07. Prazo de Vigência: 48 meses, de 15/04/2021 a 14/04/2025.

SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração

EXTRATO

Termo de Contrato nº 05/2021-TCE/AM

- Data:** 22/03/2021.
- Contratante:** Estado do Amazonas, por intermédio do **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, CNPJ 05.829.742/0001-48, representado pelo Conselheiro-Presidente Mario Manoel Coelho de Mello.
- Contratada:** **Fundação Getúlio Vargas – FGV**, CNPJ 33.641.663/0001-44, representada por seu Presidente, Sr. Carlos Ivan Simonsen Leal.
- Processo:** 6924/2020-SEI/TCE/AM.
- Espécie:** Prestação de serviços.
- Objeto:** Prestação dos serviços de planejamento, organização e execução de concurso público para provimento inicial de 40 (quarenta) vagas e de quantas forem possíveis dentro do prazo de validade do certame no cargo de nível superior de Auditor Técnico de Controle Externo A do TCE/AM.
- Valor estimado:** correspondente à quantia total a ser arrecadada com as inscrições do certame.
- Vigência:** 24 meses, de 22/03/2021 a 21/03/2023.

SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Manaus, 19 de abril de 2021

Edição nº 2515 Pag.11

DESPACHOS

Sem Publicação

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2021 – DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Sr. Relator Auditor **Alber Furtado de Oliveira Júnior**, fica **NOTIFICADO** o Sr. **Eleandro do Nascimento Freire**, para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no seguinte endereço: Av. Efigênio Sales, 1155 – Parque 10 de Novembro – 69060-020, Manaus-AM, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados na **Notificação nº 969/2018 – DEATV**, (fls. 82/83) e na **Notificação nº 50/2021** (fls.97/98), emitidas no bojo do **Processo TCE nº 12.278/2017**, que trata da Tomada de Contas Especial do Contrato de Patrocínio nº 111/2014, firmado entre a **Secretaria de Estado de Cultura – SEC** e o **Grupo Folclórico Tribo Tukano do Alto Rio Negro**.

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de Abril de 2021.


RAQUEL CEZAR MACHADO
Chefe do Departamento de Análise

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra





Manaus, 19 de abril de 2021

Edição nº 2515 Pag.12

o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **CIRENE MARIA PEREIRA DE LIMA DE OLIVEIRA** e da menor **R.Y.L.O.**, a fim de conhecer o teor do Acórdão nº 292/2021 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 17/03/2021, Edição n.º 2494, fls. 11 e 12, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Este Acórdão proferido nos autos do **Processo TCE/AM n.º 14181/2020**, tem como objeto a **PENSÃO POR MORTE** em favor das interessadas.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de Abril de 2021.

Karla de H. Lobo
KARLA DE HOLANDA LOBO
Chefe da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **ALBA CORRÊA DE OLIVEIRA**, a fim de conhecer o teor do Acórdão nº 291/2021 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 17/03/2021, Edição n.º 2494, fls. 12, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Este Acórdão proferido nos autos do **Processo TCE/AM n.º 14189/2020**, tem como objeto a **PENSÃO POR MORTE** em favor da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de Abril de 2021.

Karla de H. Lobo
KARLA DE HOLANDA LOBO
Chefe da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **IVAN COSTA DA SILVA**, a fim de conhecer o teor do Acórdão nº 288/2021 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 17/03/2021, Edição n.º 2494, fls.





Manaus, 19 de abril de 2021

Edição nº 2515 Pag.13

13, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Este Acórdão proferido nos autos do **Processo TCE/AM n.º 14426/2020**, tem como objeto a **PENSÃO** por morte em favor do interessado.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de Abril de 2021.

Karla de Holanda Lobo
KARLA DE HOLANDA LOBO
Chefe da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **MARIZETH CUNHA BEZERRA**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 287/2021 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 17/03/2021, Edição n.º 2494, fls. 13, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Este Acórdão proferido nos autos do **Processo TCE/AM n.º 14449/2020**, tem como objeto a **APOSENTADORIA** em favor da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de Abril de 2021.

Karla de Holanda Lobo
KARLA DE HOLANDA LOBO
Chefe da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **LÚCIA ALEIXO DOS REIS DO NASCIMENTO**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 285/2021– TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 17/03/2021, Edição n.º 2494, fls. 13, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Este





Manaus, 19 de abril de 2021

Edição nº 2515 Pag.14

Acórdão proferido nos autos do **Processo TCE/AM n.º 14505/2020**, tem como objeto a **APOSENTADORIA** em favor da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Abril de 2021.

Karla de H. Lobo
KARLA DE HOLANDA LOBO
Chefe da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **MARIA DE NAZARÉ MARTINS DOS SANTOS**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 281/2021– TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 17/03/2021, Edição n.º 2494, fls. 14, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Este Acórdão proferido nos autos do **Processo TCE/AM n.º 14795/2020**, tem como objeto a **PENSÃO** por morte em favor da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Abril de 2021.

Karla de H. Lobo
KARLA DE HOLANDA LOBO
Chefe da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **NILZA DIAS REIS**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 280/2021– TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 17/03/2021, Edição n.º 2494, fls. 15, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Este Acórdão proferido nos autos do **Processo TCE/AM n.º 14820/2020**, tem como objeto a **PENSÃO** por morte em favor da interessada.





Manaus, 19 de abril de 2021

Edição nº 2515 Pag.15

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Abril de 2021.

Karla de H. Lobo
KARLA DE HOLANDA LOBO
Chefe da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **VALDETE VIEIRA DE SOUZA**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 140/2021 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 22/03/2021, Edição n.º 2497, fls. 6, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Este Acórdão proferido nos autos do **Processo TCE/AM n.º 15285/2020**, tem como objeto a **APOSENTADORIA** em favor da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de Abril de 2021.

Karla de H. Lobo
KARLA DE HOLANDA LOBO
Chefe da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **ROSIMEIRE PEREIRA DE FREITAS DUTRA**, representante legal do Sr. **LEANDRO NUNES DUTRA**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 134/2021– TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 22/03/2021, Edição n.º 2497, fls. 7 e 8, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Este Acórdão proferido nos autos do **Processo TCE/AM n.º 15344/2020**, tem como objeto a **APOSENTADORIA** em favor da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de Abril de 2021.





Manaus, 19 de abril de 2021

Edição nº 2515 Pag.16

Karla de H. Lobo
KARLA DE HOLANDA LOBO
Chefe da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **MARIA JOSÉ DE SOUZA LIMA**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 130/2021– TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 22/03/2021, Edição n.º 2497, fls. 9, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Este Acórdão proferido nos autos do **Processo TCE/AM n.º 15401/2020**, tem como objeto a **APOSENTADORIA** em favor da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Abril de 2021.

Karla de H. Lobo
KARLA DE HOLANDA LOBO
Chefe da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **MARY VANIA DIAS SANTANA**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 129/2021– TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 22/03/2021, Edição n.º 2497, fls. 9, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Este Acórdão proferido nos autos do **Processo TCE/AM n.º 15478/2020**, tem como objeto a **APOSENTADORIA** em favor da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Abril de 2021.

Karla de H. Lobo
KARLA DE HOLANDA LOBO
Chefe da Primeira Câmara





Manaus, 19 de abril de 2021

Edição nº 2515 Pag.17

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **SERGIO LIRA DA ROCHA**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 169/2021 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 22/03/2021, Edição n.º 2497, fls. 3, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Este Acórdão proferido nos autos do **Processo TCE/AM n.º 16271/2020**, tem como objeto a **TRANSFERÊNCIA** em favor do interessado.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de Abril de 2021.

Karla de H. Lobo
KARLA DE HOLANDA LOBO
Chefe da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 890/2020 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM 01 de julho de 2020, Edição n.º 2321, fls. 47, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Este Acórdão proferido nos autos do **Processo TCE/AM n.º 11549/2020**, tem como objeto a **transferência para a reserva remunerada** do interessado.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de abril de 2021.

Karla de H. Lobo
KARLA DE HOLANDA LOBO
Chefe da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de abril de 2021

Edição nº 2515 Pag.18

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **EDUARDO LUIZ PERDIGAO**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 42/2021 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 15 de março de 2021, Edição n.º 2492, fls. 09, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Este Acórdão proferido nos autos do **Processo TCE/AM n.º 14.614/2020**, tem como objeto a **Aposentadoria Voluntária** do interessado.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2021.

Karla de H. Lobo
KARLA DE HOLANDA LOBO
Chefe da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **EDILSON DA SILVA TAVARES**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 276/2021 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 22 de março de 2021, Edição n.º 2497, fls. 05, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Este Acórdão proferido nos autos do **Processo TCE/AM n.º 14.989/2020**, tem como objeto a **Pensão por morte** em favor do interessado.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2021.

Karla de H. Lobo
KARLA DE HOLANDA LOBO
Chefe da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Manaus, 19 de abril de 2021

Edição nº 2515 Pag.19

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, ficam **NOTIFICADAS** as Sras. **Emanuella Souza de Araújo e A.M.S.A.**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 274/2021 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 22 de março de 2021, Edição n.º 2497, fls. 05, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Este Acórdão proferido nos autos do **Processo TCE/AM n.º 15.147/2020**, tem como objeto a **Pensão por morte** em favor das interessadas.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2021.

Karla de H. Lobo
KARLA DE HOLANDA LOBO
Chefe da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **Maria de Fátima Ribeiro Paula**, a fim de conhecer o teor do Acórdão/Decisão n.º 118/2021 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 17 de março de 2021, Edição n.º 2494, fls.06, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Este Acórdão proferido nos autos do **Processo TCE/AM n.º 15.892/2020**, tem como objeto a **pensão por morte** em favor da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de abril de 2021.

Karla de H. Lobo
KARLA DE HOLANDA LOBO
Chefe da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de abril de 2021

Edição nº 2515 Pag.20

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **JOÃO ROBERTO DA COSTA**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 166/2021 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 22 de março de 2021, Edição n.º 2497, fls. 03, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Este Acórdão proferido nos autos do **Processo TCE/AM n.º 16.194/2020**, tem como objeto a **Transferência para a reserva remunerada** em favor do interessado.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de Abril de 2021.

Karla de H. Lobo
KARLA DE HOLANDA LOBO
Chefe da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **GERALDA DE BARBOSA DE ANDRADE ANDRADE**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 164/2021 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, publicado no DOE deste TCE/AM em 17 de março de 2021, Edição n.º 2494, fls. 03, nos termos do parágrafo único do art. 161 do Regime Interno desta Corte. Este Acórdão proferido nos autos do **Processo TCE/AM n.º 16.256/2020**, tem como objeto a **aposentadoria voluntária** da interessada.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2021.

Karla de H. Lobo
KARLA DE HOLANDA LOBO
Chefe da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Josué Cláudio de Souza Filho, nos autos do processo de **Cobrança Executiva n.º 13028/2017**,

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Manaus, 19 de abril de 2021

Edição nº 2515 Pag.21

e cumprindo a Decisão nº136/2017-TCE-Segunda Câmara, que trata da Aposentadoria de Servidora do Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal do Careiro, fica **NOTIFICADO o Sr. HAMILTON ALVES VILLAR, Prefeito à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a Multa no valor atualizado de **R\$ 2.653,64 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos)** através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, , aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED. Ressalto que, em atendimento a Resolução TCE/AM nº 02/2020, no dia 22/05/2020 (podendo ser acessada através do endereço (www.tce.am.gov.br/?page_id=20964)), os novos procedimentos para o envio de respostas às notificações, ofícios e requerimentos de prorrogação de prazo deverá atender aos requisitos da referida resolução e encaminhados através do endereço eletrônico oficial (protocolodigital@tce.am.gov.br)

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de abril de 2021.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Josué Cláudio de Souza Filho, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 15344/2018**, e cumprindo o Acórdão nº179/2017-TCE-Segunda Câmara, que trata da Tomada de Contas do Convênio nº 03/2010, firmado entre o Conselho de Desenvolvimento Humano – CDH e a Associação dos Moradores de Santana, fica **NOTIFICADO o Sr. LEANDRO SILVA DE SOUZA, Presidente da Associação à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a Multa no valor atualizado de **R\$ 20.581,29 (Vinte mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos)** através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, , e **Alcance**, no valor atualizado de **R\$ 449.780,12 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e doze centavos)**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED. Ressalto que, em atendimento a Resolução TCE/AM nº 02/2020, no dia 22/05/2020 (podendo ser acessada através do endereço (www.tce.am.gov.br/?page_id=20964)), os novos procedimentos para o envio de respostas às notificações, ofícios e requerimentos de prorrogação de prazo deverá atender aos requisitos da referida resolução e encaminhados através do endereço eletrônico oficial (protocolodigital@tce.am.gov.br)





Manaus, 19 de abril de 2021

Edição nº 2515 Pag.22

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de abril de 2021.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Substituto Alípio Reis Firmo Filho, fica **NOTIFICADO o Sr. BONIFÁCIO JOSÉ**, para tomar ciência do **ACÓRDÃO Nº 965/2019-TCE-TRIBUNAL PLENO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 28/11/2019, Edição nº 2184 (www2.tce.am.gov.br), referente a Prestação de Contas Anual da Fundação Estadual do Índio, objeto do Processo TCE nº **11.318/2017**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2021.

MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, fica **NOTIFICADO o Sr. ELANIO GOUVEA DE OLIVEIRA**, para tomar ciência do **ACÓRDÃO Nº 417/2019-TCE-TRIBUNAL PLENO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 24/06/2019, Edição nº 2079 (www2.tce.am.gov.br), referente a Prestação de Contas Anual do Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus, objeto do Processo TCE nº **11.803/2018**.





Manaus, 19 de abril de 2021

Edição nº 2515 Pag.23

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2021.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro, fica **NOTIFICADO o Sr. DÁRIO NUNES BEZERRA JÚNIOR**, para tomar ciência da **DECISÃO Nº 381/2019-TCE-TRIBUNAL PLENO**, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 28/08/2019, Edição nº 2126 (www2.tce.am.gov.br), referente a Representação objeto do Processo TCE nº **12.651/2016**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2021.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de abril de 2021

Edição nº 2515 Pag.24

70 ANOS
TRIBUNAL DE CONTAS DO AMAZONAS

www.tce.am.gov.br

[tceam](#)
[tceam](#)
[tceamazonas](#)
[tceamazonas](#)
[tce-am](#)



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas
 /tceam
 /tceam
 /tce-am
 /tceamazonas
 /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de abril de 2021

Edição nº 2515 Pag.25



Presidente

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Vice-Presidente

Cons. Antônio Julio Bernardo Cabral

Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Coordenadora Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretária Geral de Administração

Solange Maria Ribeiro da Silva

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretário de Tecnologia da Informação

Francisco Arthur Loureiro de Melo

Diretora Geral da Escola de Contas Públicas

Virna de Miranda Pereira

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.youtube.com/tceam) [/tce-am](https://www.linkedin.com/company/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam)